



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1267 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 29 de agosto de 2019 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo	1
Licitações	1
Extratos	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 34/2019 - PR
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 53/2019 Processo de Licitação: 53/2019 Data do Processo: 16/07/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 53/2019	
b) Licitação Nr.: 34/2019-PR	
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
d) Data Homologação: 23/08/2019	
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTO E VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.	
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	
- 003106 - DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1 0,0000 190.000,00
- 003154 - KONICO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	1 0,0000 400.000,00
- 004439 - LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	1 0,0000 289.200,00
- 004482 - ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIAIS LTDA	1 0,0000 118.000,00
- 000291 - SHARK MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	1 0,0000 1.080.000,00
	5 2.077.200,00

Aquidauana, 23 de Agosto de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2019 - PR
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 62/2019 Processo de Licitação: 62/2019 Data do Processo: 05/08/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 62/2019	
b) Licitação Nr.: 39/2019-PR	
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
d) Data Homologação: 29/08/2019	
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, COM OPERADOR, ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO E EPIS, E ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DO CONTRATADO, O EQUIPAMENTO SERVIRÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.	
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	
T.A.S SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM EIRELI (6589)	
1 LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, LÂMINA DE 4 METROS	1.500,00 0,0000 228,00 342.000,00
	Total do Fornecedor: 342.000,00
	Total Geral: 342.000,00

Aquidauana, 29 de Agosto de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0059/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 0037/2019 RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove as oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana-Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio, instituída pelo Decreto Municipal nº 55/2019, para o presente certame que tem como objeto registro de preços para aquisição futura de materiais esportivos para atender os eventos programados pela FEMA no ano de 2019.

Quanto ao credenciamento: Todas as empresas licitantes atenderam as condicionalidades editalícias e foram consideradas credenciadas, exceto a Empresa Jonisan Indústria e Comércio de Metais Eireli, foi desclassificada por não apresentar a proposta em mídia digital, conforme edital, apresentando mídia em CD o que não é possível a leitura, mesmo que facultado ao pregoeiro em digitar a proposta, haviam na sala de pregão mais de três empresas e todas com as respectivas mídias, dessa forma resolve desclassificar a empresa Jonisan Indústria e Comércio de Metais.

Quanto a proposta: Todas as empresas licitantes apresentaram as propostas como exigidas no edital e tiveram suas propostas classificadas.

Quanto a fase de lances: A fase de lances ocorreu dentro da normalidade, todas as empresas ofertaram lances.

Quanto a habilitação: As empresas licitantes vencedoras tiveram seus documentos relativos a habilitação em conformidade com o solicitado no edital. Exceto a empresa Carlos Augusto Nepomuceno, que deixou de apresentar certidão de Concordata e falência, restando dessa forma inabilitada.

Quanto os preços finais ofertados: Todas as empresas licitantes têm consciência dos preços finais ofertados e não pedirão realinhamento de preços.

Quanto aos fatos ocorridos: O pregoeiro iniciou a sessão às 8:05h, informando sobre a importância das empresas licitantes apresentarem suas propostas e ofertarem lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como solicitado no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. O pregoeiro informou ainda que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionais, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei. O pregoeiro ratificou ainda, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas participantes.

Cumprido esclarecer que a empresa Jonisan Indústria e Comércio de Metais, enviou envelopes lacrados e não enviou representante, verificando o envelope nº1 de proposta este não continha o arquivo de mídia digital, conforme o edital e sim um cd sem identificação, nesse caso, não possuíssemos drive para a leitura deste tipo de mídia, portanto, ao pregoeiro faculto lançar manualmente as propostas conforme edital, no entanto, existindo mais de três empresas com propostas válidas, decide o pregoeiro a desclassificar a empresa devido à falta da proposta em arquivo de mídia digital em conformidade com o edital.

Registro que as empresas não aguardaram o fim da sessão e não assinaram esta ata.

Recursos: Todas as empresas declinaram o interesse de interpor recursos.

Considerando que não houve interposição de recursos o pregoeiro desde já **adjudica** para as empresas os itens e os valores que constam na ata da sessão.

Encerrada a sessão às 12:00 hs

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2019.

Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 37/2019

Processo Administrativo nº: 59/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES PARA ATENDIMENTO NOS EVENTOS PREVISTOS E PROGRAMADOS PELA FEMA NO DECORRER DO ANO DE 2019., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	R. G. PINEIRO ME	Valor: R\$	92.930,50
Item(s):	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, 33, 36, 39, 42, 48, 54, 57, 60, 63, 66, 72		
Empresa:	BRESCHIGLIARI CIA LTDA	Valor: R\$	90.149,10
Item(s):	8, 11, 13, 14, 17, 20, 23, 26, 29, 32, 35, 38, 41, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 56, 59, 62, 65, 68, 69, 71		
Empresa:	CASA DO ATLETA LTDA - EPP	Valor: R\$	90.101,40
Item(s):	1, 2, 4, 5, 7, 10, 16, 19, 22, 25, 28, 31, 34, 37, 40, 43, 44, 52, 55, 58, 61, 64, 67, 70, 73		

Aquidauana, 28 de Agosto de 2019.

PAULO WILSON AMORIM RAVAGLIA
Pregoeiro

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

CELEBRADO EM: 23/08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto a aquisição de máquinas, equipamento e veículo, em atendimento ao município de Aquidauana/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22 22.01 15.452.0205 1.019

0.52.00.00.00.00.01.0000 000426

VALOR TOTAL: R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

PRazo: O Contrato terá vigência de 23/08/2019 até 22/02/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Alberto Martins Dias

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre, SHARK MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Carlos Alberto Martins Dias e Ronaldo Ângelo de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1003/2019

CELEBRADO EM: 27.08.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ernestina Vera

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Berçário - período Matutino e Vespertino.

PRazo: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 27 de agosto de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 5.378,03 (Cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 248, 98 (Duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019;

b)O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de

Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ernestina Vera

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 990/2019

CELEBRADO EM: 19.08.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Claudinei da Silva Cacho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira, NE Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina Ciências, nas turmas 6º e 7º Ano, na EM Erso Gomes, na disciplina de Ciências, na turma 4ª Fase/EJA, e no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Ciências, na turma 4ª Fase/EJA e na disciplina de Matemática, na turma 3ª Fase/EJA, em substituição a professora Eliane Lima de Moura Costa, Mat. 2610, que se encontra em Licença Médica.

PRazo: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de agosto de 2019, com término em 11 de setembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 1.505,53 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 815,50 (Oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês agosto/2019;

b)O valor de R\$ 690,03 (Seiscentos e noventa reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Claudinei da Silva Cacho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1002/2019

CELEBRADO EM: 22.08.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Álisson Oliveira Nantes da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º A, 2º A, 3º A, 4º A, 7º B, 8º A e 9º A, em substituição a professora Vanilda Ferreira da Silva, Mat. 450, que se encontra em Licença Médica.





PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 22 de agosto de 2019, com término em 04 de setembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 878,23 (Oitocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês agosto/2019;

b) O valor de R\$ 250,92 (Duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alisson Oliveira Nantes da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 993/2019

CELEBRADO EM: 21.08.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Patrícia dos Santos Paiva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, em substituição a servidora Maria Olímpia Albuquerque, Mat. 5147, que se encontra em Licença Médica..

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de agosto de 2019, com término em 07 de setembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 527,99 (Quinhentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 322,66 (Trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019;

b) O valor de R\$ 205,33 (Duzentos e cinco reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Patrícia dos Santos Paiva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018

CELEBRADO EM: 28/08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: GILBERTO ARTERO RAMOS - ME, CNPJ 14.952.362/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hotelaria, no âmbito do município de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.301.0208 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) 000093

VALOR TOTAL: R\$ 30.340,45 (trinta mil trezentos e quarenta reais)

PRAZO: O Contrato terá vigência de 28/08/2019 até 29/08/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalves Duarte

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa, Gilberto Artero Ramos, Isabela Silva dos Santos e Patrícia Gonçalves Duarte.

